



CAMPUS DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO-CJ N.º 001/2021

ASSUNTO: Determina os procedimentos a serem adotados no Escritório Modelo vinculado ao Curso de Direito no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, quanto à competência e divisão de trabalho, nos termos do artigo 49 do Estatuto da Universidade, combinado com os artigos 54 e seguintes do Regimento.

Considerando que o Escritório Modelo é Órgão Suplementar vinculado acadêmica e administrativamente ao Campus de Jacarezinho;

Considerando a necessidade de nortear e definir atribuições do setor em vista de otimização de expediente de trabalho;

DETERMINA:

Art. 1º Cabe a chefia imediata do setor, exercida pela Diretoria do Escritório Modelo, subordinada ao Diretor do Centro, a gestão geral do expediente, incluindo a distribuição e redistribuição de processos e tarefas, estando-lhe subordinados todos os servidores à disposição do Núcleo de Prática Jurídica – Escritório Modelo, bem como estagiários, monitores e residentes técnicos.

Art. 2º O protocolo, o acompanhamento processual de prazos e audiências, distribuídos na Justiça Comum, nas áreas Cível e de Família, são de preferencialmente de competência de agente universitário(a), na função advogado(a), respeitado o perfil profissiográfico.

Parágrafo único: A critério da Direção do Escritório Modelo os processos podem ser distribuídos para outros advogados ou professores do curso de Direito, do Campus de Jacarezinho, que estejam ali desenvolvendo atividades

Art. 3º Situações de substabelecimento e/ou renúncia de procuração outorgadas ao Escritório Modelo, devem ser requeridas à Direção do referido órgão.

Art. 4º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, 19 de julho de 2021.


Prof. Dr. Mauricio de Aquino
Vice-Diretor do Campus